

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONES: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916

RESOLUÇÃO Nº 01/2015/CGRAD, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada em 11 de março de 2015, conforme Parecer nº 06/2015/CGRAD, constante do Processo nº 23080.068199/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a adesão do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ao Programa Internacional de Dupla Diplomação, em cooperação com a formação em Engenharia do *Institut National Polytechnique* de Toulouse, através da *École Nationale Supérieure d'électrotechnique, d'informatique, d'hydraulique et des télécommunications* (INP-ENSEEITH) da França.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. ROGÉRIO LUIZ DE SOUZA